

ATA N.º 3/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – CONTABILIDADE / ECONOMIA / GESTÃO – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Gil António Contente Soares – Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira, em regime de substituição;

Vogais efetivos: Ana Margarida Magalhães Martins – Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dália Cristina Monteiro Berardo – Técnica Superior.

1.1 – O Júri reuniu a fim de apreciar as alegações apresentadas em sede de audiência prévia e deliberar sobre as mesmas, procedendo posteriormente à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 - Alegações apresentadas pelos candidatos, as quais ficarão anexas à presente ata, nela se dando por integralmente reproduzidas.

2.1 – O candidato Francisco Emanuel dos Santos Rodrigues apresentou o formulário de exercício do direito de participação dos interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, alegando, em síntese, ter apresentado o formulário de candidatura dentro do prazo fixado para o efeito. Reapreciado o processo de candidatura, o Júri constatou a existência de um lapso dos serviços, tendo verificado que o referido formulário foi, efetivamente, apresentado pelo candidato dentro do prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas. Nestes termos, o Júri deliberou deferir as alegações apresentadas e, consequentemente, admitir o candidato ao presente procedimento concursal.

2.2 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativamente aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal fica constituída da forma apresentada no ponto seguinte.

3 – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | |
|--|--|
| 1. Adriana Filipa Carnoto Santos | 13. Inês Rafaela Rodrigues dos Santos |
| 2. Ana Margarida Francisco Carnoto | 14. Jéssica Gaspar Isidoro Gonçalves |
| 3. Ana Sofia Francisco Tomás * | 15. Juliana Margarida Coutinho de Almeida |
| 4. Anabela Cristina Bernardino Duarte | 16. Laetitia Mendes da Conceição |
| 5. Beatriz Rigueiro Simões | 17. Luís Manuel Antunes Mariano |
| 6. Carla Sofia Falcão Ramos | 18. Marta Isabel Pinto Apóstolo |
| 7. Carmina Alexandra Batista | 19. Matilde Reis da Silva Tavares Quaresma |
| 8. Diogo Costa Gomes | 20. Rafaela Ferreira Silva |
| 9. Eva Carolina da Silva Fontes | 21. Sandra Cristina Carril Simões |
| 10. Francisca dos Santos Ferreira | 22. Sónia Isabel Guilherme Góis |
| 11. Francisco Emanuel dos Santos Rodrigues | 23. Susana Jesus da Rosa |
| 12. Guida Marise Lucas Martins | 24. Tetiana Petrivna Zhytnyk |

* - Candidata que preenche os requisitos previstos candidatos no n.º 2, do artigo 36.º, da LTFP, pelo que lhe serão aplicados os seguintes métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

1. Beatriz de Jesus Alves	a); c)	5. Paulo Diogo Freire Roxo	b); d)
2. Daniel Alexandre de Carvalho Ferreira Nabais	c); d)	6. Rui Freire	c); d)
3. Mariana Filipa Pereira Ramalho	a)	7. Susy Borges Caetano	d); e)
4. Paula Margarida Dias Afonso	d); f)	8. Vanessa Cristina Ferreira Maldonado	c); d)

4.1 - Motivos de Exclusão

- Por possuir licenciatura/formação académica considerada não adequada para o posto de trabalho em aberto;
- Por não ter comprovado possuir as habilitações literárias exigidas no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP);
- Por não ter apresentado o formulário de candidatura, não declarando a titularidade dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos;
- Por não ter apresentado cópia do certificado de habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura BEP;
- Por não ter apresentado Curriculum Vitae, cfr. exigido no aviso de abertura;
- Por ter apresentado a candidatura fora do prazo concedido.

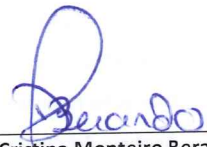
5 – O júri deliberou notificar, através de email, os candidatos admitidos para comparecerem para a realização do 1.º método de seleção - Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 27/08/2026, pelas 10:00, no Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro - Penela, , sita na Av. Infante Dom Pedro, n.º 1, 3230-277 Penela.

6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do procedimento,


Gil António Contente Soares
Ana Margarida Magalhães Martins
Dália Cristina Monteiro Berardo